COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 020/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.278/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1050 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A presente matéria tem como objetivo abrir crédito e criar projeto para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares.

As alterações orçamentárias seguem o que dispõe a Lei 4.320/64, e os recursos são provenientes do governo estadual e só traz benefícios ao nosso município.

A mesma não traz nenhum ônus, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 08 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 020/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.278/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1050 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A abertura de crédito adicional suplementar é em virtude de superávit financeiro, e cria o projeto para aquisição de medicamentos e de insumos hospitalares.

A matéria atende o que dispõe a lei 4.320/64, e os recursos são provenientes do governo estadual, não oferecendo assim nenhum ônus ao município.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR